

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.085, de 2 de março de 2011.

Aprova a alteração do Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ensino de Ciências, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2011/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ensino de Ciências, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2011/2012, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Revoga-se a Resolução CEPE/UEMS Nº 1.078, de 7 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 2 de março de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 1.085, de 2 de março de 2011.

Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ensino de Ciências - Unidade Universitária de Dourados - Oferta 2011/2012

ANO	MÊS	EVENTO
2011	Fevereiro	01 a 28 - período para divulgação
		14 a 28 - período para inscrição
	Março	01 a 04 - período para inscrição
		10 a 15 - período para realização do processo seletivo
		28 - divulgação do resultado final
	Abril	04 e 05 - matrícula de aluno regular 09 - início do oferecimento de disciplinas
	Maio e Junho	- oferta de disciplinas
	Julho	11 a 23 - recesso discente e docente
Agosto a Novembro	- oferta de disciplinas	
Dezembro	20 a 31 - recesso docente e discente	

ANO	MÊS	EVENTO
2012	Janeiro	- férias docente e discente
	Fevereiro e Março	- oferta de disciplinas
	Abril e Maio	- período para elaboração e defesa dos trabalhos de conclusão de curso

Dourados, 2 de março de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS